

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

1. O Diretor Geral da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto “*Gestão Ambiental para as Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-242/MT trecho Entr. BR-158/MT (Querência) – Entr. BR-163/MT (Sorriso)*” cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.04.029 – Contrato nº107/FUFMT/2013, firmado entre a Fundação Uniselva e a UFMT [Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº248/2013-DPP/ DNIT], torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante de *Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária e Ambiental*, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Levantamento de dados relativos ao Programa de Educação Ambiental;
- Auxiliar na elaboração de relatórios parciais ao Programa de Educação Ambiental;
- Elaborar textos, planilhas e apresentações utilizando, respectivamente, os programas Word, Excel e Power Point;
- Apoiar todas as atividades relacionadas ao Programa de Educação Ambiental.

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário do Curso de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária e Ambiental	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estar regularmente matriculado na Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia - UFMT ou formalmente vinculado a referida faculdade como estagiário; • Estar cursando pelo menos o quinto semestre de engenharia <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Facilidade de comunicação e trabalho em equipe; • Iniciativa, criatividade e pontualidade; • Não ser beneficiário de outra categoria de bolsa. 	4 horas diárias/ 20 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 13:30h as 17:30h

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário do curso de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária e Ambiental	01	R\$ 800,00 + Vale Transporte

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;
- 6.1.4 Divulgação do resultado.

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 30
II - Entrevista	Até 70
Total	100

6.3. Análise curricular

- 6.3.1. Possuir cursos extracurriculares relacionados às áreas de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária e Ambiental; (10 Pontos)
- 6.3.2. Possuir conhecimento nos programas Word, Excel, Power Point; (5 Pontos)
- 6.3.3. Formação em língua estrangeira; (5 Pontos)
- 6.3.4. Ter desenvolvido atividade de pesquisa; (10 Pontos)

6.4. Entrevista

- 6.4.1. Domínio da língua portuguesa; (35 Pontos)
- 6.4.2. Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (35 Pontos)

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail lsanches@hotmail.com na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

8 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- Currículo Vitae ou Lattes documentado;
- Comprovante de residência; (mês atual)
- Comprovante de matrícula de graduação no curso Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária e Ambiental e comprovante da formação indicada no currículo;
- RG e CPF;
- Comprovante de inscrição no PIS;
- Cartão bancário em nome do candidato;
- Foto 3x4;
- Resultado da Seleção;
- Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
08/02/2018 a 10/02/2018	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail lsanches@hotmail.com com assunto “Edital de Seleção – Programa Educação Ambiental – Nome do Candidato”.
15/02/2018	Análise da documentação e currículo dos candidatos inscritos.
16/02/2018	Publicação no site da Fundação Uniselva da relação de candidatos selecionados para entrevista.
19/02/2018	Realização das entrevistas pela Comissão de Seleção com os candidatos selecionados após análise curricular, no endereço: Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia (FAET), Bloco D, Sala 118A - Avenida Fernando Correa nº 2367- Campus Cuiabá/UFMT..
20/02/2018	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br
21/02/2018 a 22/02/2018	Entrega da documentação exigida para contratação no endereço: Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia (FAET), Bloco D, Sala 118A - Avenida Fernando Correa nº 2367- Campus Cuiabá/UFMT. Horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2018.

CRISTIANO MACIEL
Diretor Geral da Fundação Uniselva

LUIZ MIGUEL DE MIRANDA
Coordenador Geral do Projeto

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não exercer cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada e incompatível com o cargo para qual serei contratado, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37 da constituição federal, bem como não ser beneficiário de outra categoria de bolsa.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF